



PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO GERAL DO EDITAL	1270024/2021 - Processo Administrativo nº 010/2021
PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO APENSO I	1383032/2021 - Termo de Fomento 010/2021
OBJETO	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2021.
PROPOSTA	CURSO DE ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
PROPONENTE	ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE - ATUASERRA

DESPACHO DA COMISSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria, TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021, firmado entre esta Entidade Autárquica e a **ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE – ATUASERRA**, que teve por objeto a convocação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, *tudo em conformidade, no que couber, às disposições da Lei n.º 13.019/2014 e do Decreto n.º 8.726/2016*”.

Após a análise do Parecer Técnico Conclusivo acerca do instrumento de parceria em questão, elaborado pela Gestora da Parceria do CAU/RS, Sra. Mônica dos Santos Marques, a qual relatou que a proponente realizou todas as ações conforme o proposto no plano de trabalho, assim como os pagamentos realizados também foram feitos exatamente conforme o planejado, que o curso teve uma excelente participação, com 100% de frequência, estando presentes gestores e técnicos de prefeituras, atores importantes para o desenvolvimento regional, considerou REGULAR a prestação de contas.

O referido documento foi elaborado em atenção ao art. 59, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, contendo: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas; os valores efetivamente transferidos pela administração pública; a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; e a análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.



Após análise do Parecer Conclusivo encaminhado a essa Comissão de monitoramento e Avaliação, por entender que o mesmo está em conformidade com o Plano de ação executado, a Comissão homologa o referido Parecer.

Retornem-se os autos à Gestora da parceria para os encaminhamentos necessários.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

CAMILA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

LUCIANE DELGADO CAPITÃO

Membro da Comissão

GIOVANNI MICHEL DE ALMEIDA

Membro da Comissão